



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011



INDICAÇÃO

Nº ____/2026

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, a extrema necessidade do carro fumacê para passar em todos os bairros da cidade em especial nos bairros da Cajueiros, Campo D'Oeste, Sol e Mar, Riviera Fluminense. E que se faça ações conjuntas entre a secretaria de saúde e o setor de endemias para criar ações de prevenções a dengue e outros em nosso município.

Justificativa

A indicação em comento se faz de grande valia uma vez que nossa Cidade está com muitos casos de dengue, e a cada dia mais vem aumentando. Precisamos prevenir a doença para minimizar os casos de dengue em nossa Cidade, as ações de conscientização e prevenção contra a doença será de muita eficácia para eliminar os focos em nossa Cidade.

Arquivos

Sala de Sessões, 15 de abril de 2026.

Edson Chiquini

Vereador Autor

Gabinete do Vereador Edson Chiquini da Silva
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: edsonchiquini@cmmacaee.rj.gov.br